



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1654 /2024

Senhor Presidente,

Indico a V.Exa. solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, que providencie por meio da Secretaria Competente, em caráter de urgência, solução, pois o Campo do União está com uma caixa d'água vazando a 5 meses, o local está em situação de abandono e não possui vigia na parte da noite, conforme relato de usuários e funcionários do local.

1. **Prevenção de desperdício de recursos hídricos:** A caixa d'água está vazando há cinco meses, gerando um desperdício significativo de água, que é um recurso essencial e escasso. Resolver este problema demonstra responsabilidade ambiental e compromisso com o uso eficiente dos recursos públicos.
2. **Conservação do patrimônio público:** A situação de abandono relatada pelos usuários e funcionários expõe o Campo do União a degradação, podendo acarretar maiores despesas futuras para reparos e revitalizações. A manutenção preventiva e corretiva é mais econômica do que intervenções emergenciais.
3. **Segurança da população e dos frequentadores:** A ausência de vigilância noturna coloca o local em risco de depredação, furtos e uso inadequado das instalações, comprometendo a segurança dos moradores e dos próprios funcionários.
4. **Atendimento à comunidade:** O Campo do União é, presumivelmente, um espaço importante para atividades



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

esportivas e de lazer, promovendo saúde, bem-estar e integração social. A sua manutenção adequada é indispensável para que a população continue a usufruir desses benefícios.

5. **Gestão responsável e eficiente:** A solução para a vazão da caixa d'água e a melhoria da estrutura do campo reforçam o compromisso da administração municipal com uma gestão eficiente, valorizando os bens públicos e atendendo às necessidades da comunidade.

Dessa forma, a resolução dessa situação demonstra sensibilidade às demandas dos cidadãos e cuidado com o patrimônio público, trazendo benefícios diretos para os usuários do Campo do União e a população em geral.

Sala de reuniões, 09 de Dezembro de 2024.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
VEREADOR

APROVADO

EM 09/12/24

PRESIDENTE